



**Decreto N° 2004 - de 29 de Julho de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

|   |                      |                   |
|---|----------------------|-------------------|
| 2.04.00.15.452.0005.1.0008-124 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | - - - - - R\$        | 200.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00   | - - - - - R\$        | 200.000,00        |
| Total da Unidade 04   | - - - - - R\$        | 200.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 200.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>200.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

|   |                      |                   |
|---|----------------------|-------------------|
| 2.04.00.20.606.0008.1.0013-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES                | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| 2.04.00.20.782.0012.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO PONTOS CRÍTICOS ESTRADAS VICINAIS | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00   | - - - - - R\$        | 200.000,00        |
| Total da Unidade 04   | - - - - - R\$        | 200.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 200.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>200.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Julho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.247.756-75